

## DECRETO N.º 089/97

“Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no Valor de R\$ 160.000,00”.

A Senhora **Noêmia Presser Niedermeier**, Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Letra “B” do artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.017/96, de 09 de Dezembro de 1.996.

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para cobrir despesas com a seguinte dotações:

<b>01</b>	- <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
<b>01</b>	- <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
01010012.01	- Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal
0.0.0.3	- Publicidades ..... R\$ 3.000,00
<b>03</b>	- <b>SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS</b>
<b>01</b>	- <b>SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS</b>
03070212.08	- Manutenção e Encargos com os Serviços de Administração
0.0.0.1	- Vencimentos e Vantagens fixas..... ..... R\$ 20.000,00
<b>02</b>	- <b>GABINETE DA PREFEITA</b>
<b>01</b>	- <b>GABINETE DA PREFEITA</b>
03070212.04	- Manutenção e Encargos com o Gabinete da Prefeita
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos R\$ 15.000,00
<b>04</b>	- <b>SECRETARIA DE OBRAS</b>
<b>03</b>	- <b>DIVISÃO DE LIMPEZA</b>
10603252.20	- Manutenção e Encargos com os Serviços de Limpeza Pública
0.0.0.1	- Vencimento e Vantagens fixas..... ..... R\$ 20.000,00
<b>04</b>	- <b>DIVISÃO DE OBRAS</b>
10603282.24	- Conservação de Praça, Parques e Jardins
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos R\$ 5.000,00

<b>05</b>	<b>- SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA</b>
<b>02</b>	<b>- DIVISÃO DE ENSINO</b>
08421882.32	- Manutenção Encargos com as Escolas Municipais
3.1.3.2 - Outros Serviços Encargos .....R\$ 80.000,00	
<b>07</b>	<b>- SECRETARIA DE PROM. SOCIAL</b>
<b>01</b>	<b>- DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>
15814862.42	- Manutenção e Encargos com a Divisão de Promoção Social
0.0.0.1	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....
	..... R\$ 15.000,00
<b>08</b>	<b>- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>
<b>01</b>	<b>- DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE</b>
03070212.47	- Manutenção e Encargos com a Divisão de Meio Ambiente.
0.0.0.2	- Diárias..... R\$ 2.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

<b>01</b>	<b>- CÂMARA MUNICIPAL</b>
<b>01</b>	<b>- CAMARA MUNICIPAL</b>
01010012.01	- Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal
3.2.5.5	- Assistência Médica Hospitalar.....
	..... R\$ 3.000,00
<b>04</b>	<b>- SECRETARIA DE OBRAS</b>
<b>04</b>	<b>- DIVISÃO DE OBRAS</b>
13764481.12	- Construção de Galeria de Águas Pluviais
4.1.1.0	- Obras e Instalações..... R\$ 157.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia (MT), 08 de Outubro de .997.

**NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**  
 Prefeita Municipal

